



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

DECRETO Nº 002/2018

“Extingue cargo de Médico”

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 85 da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Face à aposentadoria do titular do cargo, fica extinto o cargo de Médico previsto no Anexo I da Lei Municipal 059/1997.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Goianá, 04 de janeiro de 2018.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal